



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

PROEX.....002

### PARTE 2

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

DDRH, DAP.....006

### PARTE 4

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

EGL, GQI.....014

## SEÇÃO IV

### **EDITAIS**

#### INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....018

MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....021

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA.....024

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 16 de 30 de junho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** a vinculação da Orquestra Sinfônica Nacional a esta Pró-Reitoria.

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS PROEX nº. 15/2007 que designou **IZAAK MENDLEWICZ**, Músico, matrícula SIAPE nº. 0308830, para exercer a função de Diretor Administrativo da Orquestra Sinfônica Nacional – OSN.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO

Pró-Reitor de Extensão

#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 18 de 15 de julho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar o Servidor **LEONILDO FERRARI JUNIOR**, matrículas UFF nº. 00391417 e SIAPE nº 1082976, como Responsável pelo Fechamento de Lista de Credores da Unidade Gestora Executora da PROEX.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUCIA MELO T. DE SOUZA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 19 de 15 de julho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **CARLOS EDUARDO FARIA** Barroso, matrículas UFF nº. 00389485 e SIAPE nº. 0310340, como Responsável Substituto pelo Fechamento de Lista de Credores da Unidade Gestora Executora da PROEX.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUCIA MELO T. DE SOUZA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 20 de 15 de julho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO**, matrículas UFF nº. 00390150 e SIAPE nº. 0311293, como Responsável pela Conformidade de Gestão da Unidade Gestora da PROEX.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUCIA MELO T. DE SOUZA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 21 de 15 de julho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **MARIA LUIZA MEDEIROS BARBOSA**, matrículas UFF nº. 00390919 e SIAPE nº. 0758615, como Responsável Substituta pela Conformidade de Gestão da Unidade Gestora da PROEX.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUCIA MELO T. DE SOUZA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 22 de 15 de julho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **MARIA LUIZA MEDEIROS BARBOSA**, matrículas UFF nº. 00390919 e SIAPE nº. 0758615, como Responsável pelo Arquivo Documental da Unidade Gestora da PROEX.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUCIA MELO T. DE SOUZA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 23 de 15 de julho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO**, matrículas UFF nº. 00390150 e SIAPE nº. 0311293, como Responsável Substituta pelo Arquivo Documental da Unidade Gestora da PROEX.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUCIA MELO T. DE SOUZA  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Extensão  
#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 51/08.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 01/08/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.010614/08-76 – **ADINELSON ESTEVES DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1488735. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 08/05/08.** (Curso de Licenciatura em Ciências Sociais é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005973/08-10 – **ANA MAIA CUNHA**, SIAPE Nº 1504944. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 05/06/08.** (Curso de Especialização em História do Brasil é correlação direta).
- Processo nº. 23069.030952/08-24 – **AIMAN JORGE HENRIQUE FRANCO**, SIAPE Nº 1465579. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/06/08.** (Curso de Licenciatura em História é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006836/08-94 - **CARLA VALERIO CARDOSO**, SIAPE Nº 1488709. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/06/08.** (Curso de Especialização em Marketing no Mercado Globalizado é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005371/08-54 – **CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA**, SIAPE Nº 1237370. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/05/08.** (Curso de Especialização em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078853/08-23 – **DAVID VELASCO FRANÇA**, SIAPE Nº 2346708. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 27/06/08.** (Curso de Especialização em Anestesiologia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.010767/08-13 – **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO**, SIAPE Nº. 1510339. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 30/05/08.** (Curso de Graduação em Administração é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006338/08-41 – **EVERALDO COCO**, SIAPE Nº 1631143. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/06/08.** (Curso de Especialização em Controle da Administração Pública é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006315/08-37 – **FLÁVIA CAPOBIANCO MACHADO SOUSA**, SIAPE Nº 1632418. **Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 12/06/08.** (Curso de Bacharel em Fisioterapia não é correlação direta).



- Processo nº. 23069.005798/08-52 – **GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA**, SIAPE Nº 1631939. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 03/06/08.** (Curso de Bacharel em Direito é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006777/08-54 – **IVANI DA SILVA**, SIAPE Nº 1563164. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 25/06/08.** (Curso de Graduação em Ciências Contábeis é correlação direta)
- Processo nº. 23069.041818/08-59 – **JOSE AFRANIO BRENELLI**, SIAPE Nº 1461790. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 27/06/08.** (Curso de Graduação em Química é correlação direta)
- Processo nº. 23069.006445/08-70 – **JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES**, SIAPE Nº 1246950. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 17/06/08.** (Curso de Graduação em Administração é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078741/08-72 – **JOYCE MARTINS ARIMATEA BRANCO**, SIAPE Nº 1610028. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/06/08.** (Curso de Pós-Graduação em Anatomia Humana é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078762/08-98 – **LUIZ FERNANDES GONÇALVES FIALHO**, SIAPE Nº 752975. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/06/08.** (Curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006348/08-87 – **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1503768. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/06/08.** (Curso de Especialização em “Indexação e Recuperação da Informação” é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005753/08-88 – **NERIVALDO BATISTA DE SANTANA**, SIAPE Nº. 1630030. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 02/06/08.** (Curso de Especialização em MBA em Controladoria é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006504/08-18 – **NATHALIA SÃO PAIO D`AMATO**, SIAPE Nº. 1510376. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 18/06/08.** (Curso de Especialização em Periodontia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078721/08-00 – **PRÍSCILLA SPARGOLI DE FREITAS**, SIAPE Nº. 1460478. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 04/06/08.** (Curso de Graduação em Matemática é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078799/08-16 – **PATRÍCIA DIAS BARRETO**, SIAPE Nº 1526428. **Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 18/06/08.** (Curso de Bacharel em Enfermagem é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078839/08-20 – **RAFAEL VALADARES DE SOUZA PENA**, SIAPE Nº 2314103. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/06/08.** (Curso de Especialização em Oftalmologia é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006434/08-90 – **ROGÉRIO BARBOSA MACHADO**, SIAPE Nº 1632442. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 17/06/08.** (Curso de Especialização em Contabilidade para Gestão Empresarial é correlação direta).
- Processo nº. 23069.041759/08-19 – **SANIR RODRIGUES DE FREITAS**, SIAPE Nº 1636187. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/06/08.** (Curso de Bacharel em Direito é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.005765/08-11 – **TATIANE DE ANDRADE BRAGA**, SIAPE Nº. 1502487. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 02/06/08.** (Curso de Licenciatura em Letras é correlação direta).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 52/08.

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 01/08/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

▪ Processo nº. 23069.006847/08-74– **ANTONIO CARLOS CELESTE**, SIAPE Nº. 1461029. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 26/06/08.** (Curso Formação de Professores – Licenciatura em Técnicas de Comércio e Serviços é correlação direta)

▪ Processo nº. 23069.030837/08–50 - **ANNA BARBOSA SOARES**, SIAPE Nº. 1460492. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 03/06/08.** (Curso de Graduação em Direito é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.041767/08-65 – **CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ**, SIAPE Nº. 1460489. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/06/08.** (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Literaturas Portuguesa e Africanas é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.077856/08-40 – **CREMILDA BENVINDO ALVES AGUIAR**, SIAPE Nº 1278769. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 18/02/08.** (Curso de Enfermagem é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.006888/08-61 – **GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1464242. **Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/06/08.** (Curso de Mestrado em Informática é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.006912/08-61 – **JOSÉ LUIZ RODRIGUES**, SIAPE Nº 0306653. **Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 30/06/08.** (Curso de Ensino Médio é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.078834/08-05 – **JUSSARA ELITE GOUDINHO DE SOUZA SILVA**, SIAPE Nº. 1445624. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 26/06/08.** (Curso de Graduação em Farmácia é correlação direta).

- Processo nº. 23069.078818/08-12 – **MARLENE FERMIANA RIBEIRO TEIXEIRA**, SIAPE Nº 308755. **Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 23/06/08.** (Curso de Graduação em Serviço Social é correlação direta).
- Processo nº. 23069.005660/08-53 – **PEDRO GOMES FRAGOSO**, SIAPE Nº. 1077747. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 29/05/08.** (Curso de Ensino Fundamental - Supletivo é correlação direta).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 53/08.

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 01/08/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.006646/08-77 – **JANI FATIMA DE ALMEIDA MOREIRA**, SIAPE Nº 0307828. **Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/06/2008.** (Curso de Especialização em Planejamento e Educação Ambiental é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006394/08-86 – **TEREZINHA MORENO**, SIAPE Nº. 311535. **Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/06/2008.** (Curso de MBA em Gestão de Recursos Humanos é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006476/08-21 – **ROSANA CRUZ MIRA**, SIAPE Nº. 0308685. **Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 18/06/2008.** (Curso de Especialização em Educação Brasileira e Movimentos Sindicais).
- Processo nº. 23069.078738/08-59 – **WILSON MACEDO JÚNIOR**, SIAPE Nº. 0307166. **Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/06/2008.** (Curso de Especialização em Enfermagem em Promoção da Saúde).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA Nº. 54/08.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 04/08/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.078771/08-89 – **ANA PAULA BLACK VEIGA**, SIAPE Nº 1464235. **Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/06/08.** (Curso de Pós-Graduação em Nutrição é correlação direta)
- Processo nº. 23069.005974/08-56 – **LAFFAYETE DE SOUZA ALVARES JUNIOR**, SIAPE Nº 1461519. **Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/06/08.** (Curso de Mestrado em Infra-Estrutura de Informação é correlação direta).
- Processo nº. 23069.006383/08-04 – **RICARDO CEZAR OLIVEIRA DAMASCENO**, SIAPE Nº 1561973. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/06/08.** (Curso de Especialização em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas é correlação direta).
- Processo nº. 23069.078770/08-34 – **SAMIRA APARECIDA DE SENA OSÓRIO**, SIAPE Nº 1630668. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 11/06/08.** (Curso de Bacharel em Administração é correlação direta).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 55/08.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 04/08/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

▪ Processo nº. 23069.007835/08-67 – **GLAUCIO GUIMARÃES SILVEIRA**, SIAPE Nº. 1630013. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 22/07/08.** (Curso de Graduação em Ciências Contábeis é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.041995/08-35 – **JOACIR DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE Nº 1461467. **Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 23/07/08.** (Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações não é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.078936/08-12 – **MARCO ANTONIO CORREA GUIMARÃES FILHO**, SIAPE Nº. 1424668. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 17/07/08.** (Curso de Residência Médica em Oncologia Cirúrgica é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.007836/08-10 – **MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**, SIAPE Nº 1555647. **Concessão de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 22/07/08.** (Curso de Mestrado em Ciência da informação é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.078910/08-74 – **MARCIA CRISTINA PORTO LISBOA**, SIAPE Nº. 1278765. **Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/07/08.** (Curso de Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde – Enfermagem é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.007939/08-71 – **ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS**, SIAPE Nº. 1474853. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 24/07/08.** (Curso de Graduação em Letras é correlação direta).

▪ Processo nº. 23069.007894/08-35 – **THIAGO DE MOURA ARESTA**, SIAPE Nº 1581536. **Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 24/07/08.** (Curso de Graduação em Letras é correlação direta).

**PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD, Nº. 128/08.**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

**Em, 22/07/08**

**PROCESSO Nº.: 23069.041453/2008-62**

**INTERESSADO: JOSE ROMERO CARDOZO ANGELO**

**ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares**

**DECISÃO: DAP, em 22/07/08**

Em face do que consta no presente processo nº 23069.041453/2008-62, concedo ao servidor **JOSE ROMERO CARDOZO ANGELO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1082969, lotado na Coordenação de Curso de Graduação de Letras, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **a partir de 01/07/2008, pelo prazo de 03 (três) anos**, nos termos do Art. 91, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD, Nº. 129/08.**

**SERVIÇO : SCD/DAP**

**Em, 24/07/08**

**PROCESSO Nº. : 23069.006845/08-85**

**INTERESSADO: SANDRO BRUGGER MAIA**

**ASSUNTO : Afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral**

**DECISÃO : GAR , em 08/07/08**

Em face do que consta do Processo nº. 23069.006845/08-85, concedo ao servidor **SANDRO BRUGGER MAIA**, Matrícula SIAPE Nº. 0310337, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento de Comunicação Social/ IACS, afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na 36ª Zona Eleitoral, a fim de atender às necessidades dos serviços preparatórios para as eleições de 2008, conforme Resolução nº. 686/2008, **no período de 23 de JUNHO de 2008 a 03 de DEZEMBRO de 2008**. ROBERTO DE SOUZA SALLES.Reitor

ANGELA MARIA CAVICHINI DE O. GONÇALVES  
Diretora substituta do Departamento de Administração Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD, Nº. 141/08.**

**SERVIÇO : SCD/DAP**

Em, 06/08/08

**PROCESSO Nº. : 23072.008983/08-04**

**INTERESSADO: ULISSES EUGÊNIO CAVALCANTI CONFALONIERI**

**ASSUNTO : Cessão por Colaboração Técnica**

**DECISÃO : GAR, em 16/07/2008.**

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto nº. 94.664/87, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **ULISSES EUGENIO CAVALCANTI CONFALONIERI**, Professor Titular SIAPE nº. 311780, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto a Universidade Federal de Minas Gerais, **pelo prazo de 04 (quatro) anos. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD, Nº. 149/08.**

**SERVIÇO : SCD/DAP**

Em, 08/08/08

**PROCESSO Nº.: 23069.004979/08-61**

**INTERESSADO: EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES**

**ASSUNTO: Cessão por Colaboração Técnica**

**DECISÃO: GAR, em 08/07/2008**

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto nº. 94.664/87, autorizo a cessão por Colaboração Técnica da servidora **EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1093045, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto à Universidade de Brasília - UNB, a partir de **01 de agosto de 2008, pelo prazo de 04 (quatro) anos. ROBERTO DE SOUZA SALLES.** Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 04 de 6 de agosto de 2008.**

A **Vice-Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores docentes, os servidores técnico-administrativos e os discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta à comunidade acadêmica de preferências para ocupação dos cargos de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras.

**Titulares:**

RÜDIGER HOFFMANN (mat. SIAPE 310963)  
SIGRID CASTRO GAVAZZI (mat. SIAPE 311360)  
PAULO AZEVEDO BEZERRA (mat. SIAPE 3111653)  
MARCELO GUERRA (mat. SIAPE 1082800)  
EVELYN KARINA ALVES DA SILVA (mat. 107.21.012-7)

**Suplentes:**

SONIA MARIA MATERNO DE CARVALHO (mat. SIAPE 311586)  
JANDYRA GONÇALVES FIGUEIREDO (mat. SIAPE 359740)  
THIAGO DE MOURA ARESTA (mat. SIAPE 1581536)  
CARLOS BROWN DA COSTA JUNIOR (mat. 104.21.083-7)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA  
Vice-Diretora do Instituto de Letras  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 06 de 05 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Coordenação de Disciplinas do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 02/2008 - GQI, de 11/02/2008**, publicada em BS-UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Coordenador de disciplina:

<b>Código</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
GQI 00020	Fundamentos de Química	MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	117156-4
GQI 00021	Química Geral	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0304372-9
GQI 00023	Química Geral Experimental B	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0310558-9
		CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ	211401-7
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	NOEMY CARDOSO PUGLIESI	0306339-8
GQI 00025	Química Inorgânica I Experimental	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00026	Química Inorgânica II Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	030292-9
GQI 00027	Introdução à Química de Coordenação	MAURÍCIO LANZMASTER	0151715-1
GQI 00028	Introdução à Química de Sólidos	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	0311425-1
GQI 00032	Química Organometálica	MARIA DOMINGUES VARGAS	1371352-2
GQI 00040	Fundamentos de Química	MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	117156-4
GQI 01016	Química Inorgânica Experimental III	LILIAN WEITZEL COELHO PAES	235523-3
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	LILIAN WEITZEL COELHO PAES	235523-3
GQI 02004	Química Geral Experimental II	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 04003	Química Geral II	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0310558-9
GQI 04015	Química Inorgânica III	BIANCA DA CUNHA MACHADO	1081243-1
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	ELISABETH MARIA R. ALBUQUERQUE LÚCIO	031062-6
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	LILIAN WEITZEL COELHO PAES	235523-3

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 07 de 07 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Representar o GQI no Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MAURÍCIO LANZMASTER**, matrícula SIAPE nº. 151715-1, e **ELUZIR PEDRAZZI CHACON**, matrícula SIAPE nº 0310558-9, para representantes TITULAR e SUPLENTE do GQI, respectivamente, no Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 08 de 07 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para compor a Comissão de Ensino.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a DTS-GQI nº. 08/2006, de 2/10/2006, publicada em BS-UFF

2- **Designar** os Professores **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0308860, matrícula SIAPE nº. 151715-1, **CARLOS BAUER BOECHAT**, matrícula SIAPE nº. 0308922 e **MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0302929, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ensino do GQI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, Nº. 09 de 07 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Trata da Designação dos Professores do Departamento de Química Inorgânica para compor Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório do Departamento de Química Inorgânica

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a DTS-GQI nº. 11/2006, de 2/10/2006, publicada em BS-UFF

2- **Designar** os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE 0304372-9, **MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0302929 e **CARLOS BAUER BOECHAT**, matrícula SIAPE nº. 0308922-2, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2008

**O Colegiado do Curso MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - CASI faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.**

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo MEC	20/09 /2008	368h		15xR\$ 450,00
50						

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo

**2.2.** Horário: 10: 00 às 19:00h

**2.3.** Período:01/ 07/2008 à 30/08/2008

#### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de FEC no valor de R\$ 450,00. O comprovante de pagamento diz respeito a primeira mensalidade do Curso. Não há taxa de inscrição.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Análise de Curriculum Vitae

**3.1.2.** Análise de Histórico Escolar

**3.1.3.** Entrevista

**3.2.** Cronograma

**3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Data: 01/07/2008 a 30/08/2008

**3.2.1.2.** Horário: das 10 às 19 h.

**3.2.1.3.** Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo

**3.2.2.** Prova escrita

**3.2.2.1.** Data:

**3.2.2.2.** Horário:

**3.2.5.3.** Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo

**3.3.** Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota recebida na análise de currículo

**3.3.2.2.** Maior nota recebida na entrevista

**3.3.2.3.** Maior idade

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

**4.4.** Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: 1) atuar na área de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de Pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação Superior aos demais candidatos.

**4.5.** A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

**4.6.** Será cobrada a Taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovada a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

**4.7.** A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e Sistemas de Informações, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de monografia, devidamente aprovada média igual ou superior a 7,0(sete) - por banca examinadora (ou artigo científico publicado em periódico indexado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa do Curso).

**4.8.** A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior à 6,0(seis). Contudo, a média final a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior à 7,0(sete).

Niterói, 26/05/2008.

NEWTON MEYER FLEURY

Coordenador do Curso MBA em Administração e Sistemas de Informações

#####

**EDITAL 2008**

**O Colegiado do Curso MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.**

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de nível superior pleno reconhecido pelo MEC	20/09 /2008	360 h		14450
50						

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 28 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo

**2.2.** Horário: 10: 00 às 19:00h

**2.3.** Período:07/2008 à 08/2008

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de FEC no valor de R\$ 450,00. O comprovante de pagamento diz respeito a primeira mensalidade do Curso. Não temos taxa de inscrição.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae

**3.1.2.** Análise de Histórico Escolar

**3.1.3.** Entrevista e Prova de Redação

**3.2.** Cronograma

**3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Data: 07/2008 a 08/2008

**3.2.1.2.** Horário: das 10 às 19 h.

**3.2.1.3.** Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo

**3.2.2.** Prova escrita

**3.2.2.1.** Data:

**3.2.2.2.** Horário:

**3.2.3.** Entrevista

**3.2.21.** Data: a ser agendada com cada candidato

**3.2.22.** Horário: A ser agendado com cada candidato

**3.2.4.** Análise do curriculum vitae

**2.5.** Divulgação do resultado

**3.2.5.1.** Data: 01 a 13/09/2008

**3.2.5.2.** Horário: 10 às 19h

**3.2.5.3.** Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração Ciências Contábeis e Turismo

**3.3.** Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota recebida na análise de currículo

**3.3.2.2.** Maior nota recebida na entrevista e prova de redação

**3.3.2.3.** Maior idade



#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

**4.4.** Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além daqueles previstos no item 3 deste edital: 1) atuar na área de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de Pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF.

**4.5.** A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

**4.6.** Será cobrada a Taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar a monografia já aprovada pelo orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovada a monografia até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154/2002 (isto é, dois anos a contar do início do Curso), perderá o direito ao certificado.

**4.7.** A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de monografia, devidamente aprovada -média igual ou superior a 7,0(sete) - por banca examinadora (ou artigo científico publicado em periódico indexado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa do Curso). Em caso de identificação de plágio, o aluno será imediatamente desligado do curso, recebendo grau zero na monografia, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para a entrega não tenha se esgotado.

**4.8.** A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior à 6,0(seis). Contudo, a média final a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior à 7,0(sete).

Niterói, 21 de maio de 2008.

ANA MARIA LANA RAMOS  
Coordenador do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos  
#####

## **EDITAL 2008**

**O Colegiado do Curso Estomatologia faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.**

### **1. Informações Gerais**

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

### **2. Inscrição**

**2.1.** Local: Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia da UFF

**2.2.** Horário: 14:00 as 17:00 Horas

**2.3.** Período: 01 de julho a 04 de agosto de 2008

#### **2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Entrevista

**3.1.2.** Análise do currículo vitae

#### **3.2. Cronograma**

**3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Data: 01 de julho a 04 de agosto de 2008

**3.2.1.2.** Horário: das 14 às 17 h.

**3.2.1.3.** Local: Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia da UFF

**3.2.1.4.** Entrevista

**3.2.1.5.** Data: 07 de agosto de 2008

**3.2.1.6.** Horário: 14:00 horas

**3.2.2.** Análise do curriculum vitae

**3.2.21.** Data: 07 de agosto de 2008

**3.2.22.** Horário: 15:00 horas

**3.2.3.** Divulgação do resultado

**3.2.3.1.** Data: 07 de agosto de 2008

**3.2.3.2.** Horário: 16:00 horas

**3.2.3.3.** Local: Faculdade de Odontologia da UFF

**3.3.** Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Desenvoltura na entrevista

**3.3.2.2.** Títulos

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 05 de maio de 2008.

MIRIAM BEATRIZ JORDÃO MOREIRA  
Coordenador do Curso de Estomatologia  
#####